

RESOLUÇÃO N.º 6915/2024

Súmula: Arquivo Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, após vistos e examinados os Autos n.º 252/2024 contido no protocolado n.º 22.815.189-0,
RESOLVE:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

125746/2024**RESOLUÇÃO N.º 6918/2024 - GS/SEED**

Súmula: Dessobresta Processo Administrativo Disciplinar.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e, considerando o contido no protocolado n.º 18.768.056-5.,
RESOLVE:

Art. 1.º Dessobrestar o Processo Administrativo Disciplinar, do protocolado acima descrito, finalizada no dia 08/08/2024.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

125744/2024**RESOLUÇÃO N.º 6944/2024 – GS/SEED**

Súmula: Arquivo Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 244/2024, de Sindicância, considerando o contido no protocolado n.º 22.725.127-1,
RESOLVE:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo n.º 22.725.127-1, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

125738/2024**RESOLUÇÃO N.º 6946/2024 – GS/SEED**

Súmula: Arquivo Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 241/2024, de Sindicância, considerando o contido no protocolado n.º 22.325.613-9,
RESOLVE:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo n.º 22.325.613-9, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

125740/2024**FUNDEPAR****PORTARIA N.º 0428 /2024-FUNDEPAR**

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 348/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Camargo Engenharia & Serviços LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
713466224**

Documento emitido em 30/10/2024 17:49:17.

**Diário Oficial Executivo
Nº 11777 | 29/10/2024 | PÁG. 62**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

.972 de 29 de maio 2017 e o contido no

RESOLVE:

As abaixo indicados para em observância à como gestores e fiscais do Contrato n.º celebrado com a empresa Camargo para a execução de Serviços Comuns de Estadual do Campo Munhoz da Rocha,

Art. 1.º Designar para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 253/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa DFG Empreendimentos e Incorporações LTDA.

I – Gestor Titular: Mayra Lida Moares – RG: 7.xxx.624-0 – CPF: 037.xxx.389-08 e Suplente: Silvíen Piroló Valério – RG: 3.xxx.389-2 – CPF: 561.xxx.709-25;

II – Fiscal Titular: Jony Mercis da Silva – RG: 6.xxx.850-4 – CPF: 023.xxx.909-80- CREA/PR-171925/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e suplente Marcia Nunes Cordeiro de Souza – RG: 10.xxx.231-6 – CPF: 034.xxx.929-29 – CREA/PR-179046/D, pertencente ao Quadro dos Funcionários da educação Básica – QFEB.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Paula Kalliany da Silva Ono – CREA/PR-90.161/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anoto-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

125730/2024**PORTARIA N.º 0431/2024-FUNDEPAR**

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 253/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa DFG Empreendimentos e Incorporações LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 22.776.802-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 253/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa DFG Empreendimentos e Incorporações LTDA, para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Cívico-Militar João Turin, município de São Sebastião da Amoreira.

I – Gestor Titular: Mayra Lida Moares – RG: 7.xxx.624-0 – CPF: 037.xxx.389-08 e Suplente: Silvíen Piroló Valério – RG: 3.xxx.389-2 – CPF: 561.xxx.709-25;

II – Fiscal Titular: Gerson Pereira Mensato – RG: 4.xxx.269-7 – CPF: 934.xxx.359-87- CREA/PR-24.120/D e suplente Lucio Henrique Bonacin – RG: 5.xxx.751-5 – CPF: 764.xxx.189-87 – CREA/PR-26889/D, ambos designados pela COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Sabrina de Goes Likes- CREA/PR-178.853/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anoto-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

125349/2024

RESOLUÇÃO N.º 6915/2024 – GS/SEED

Súmula: Arquivo Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 252/2024, de Sindicância, considerando o contido no protocolado n.º 22.815.189-0,

R E S O L V E:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo n.º 22.815.189-0, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral**125746/2024****RESOLUÇÃO N.º 6918/2024 - GS/SEED**

Súmula: Dessobresta Processo Administrativo Disciplinar.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e, considerando o contido no protocolado n.º 18.768.056-5.,

R E S O L V E:

Art. 1.º Dessobrestar o Processo Administrativo Disciplinar, do protocolado acima descrito, finalizada no dia 08/08/2024.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral**125744/2024****RESOLUÇÃO N.º 6944/2024 – GS/SEED**

Súmula: Arquivo Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 244/2024, de Sindicância, considerando o contido no protocolado n.º 22.725.127-1,

R E S O L V E:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo n.º 22.725.127-1, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral**125738/2024****RESOLUÇÃO N.º 6946/2024 – GS/SEED**

Súmula: Arquivo Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 241/2024, de Sindicância, considerando o contido no protocolado n.º 22.325.613-9,

R E S O L V E:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo n.º 22.325.613-9, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral**125740/2024****FUNDEPAR****PORTARIA N.º 0428**Súmula: De
atuarem c
Contrato
celebrado
Engenharia

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada

pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 22.768.995-1,

RESOLVE:**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 348/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Camargo Engenharia & Serviços LTDA, para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual do Campo Munhoz da Rocha, município de Ibaiti.**I – Gestor Titular:** Leila Candido de Bonfim Torre – RG: 3.xxx.446-6 - CPF: 604.xxx.929-91 e Suplente: Rejane Fadell Olivetti – RG: 5.xxx.795-4 - CPF: 004.xxx.329-97;**II – Fiscal Titular:** Jony Mercis da Silva – RG: 6.xxx.850-4 – CPF: 023.xxx.909-80- CREA/PR-171925/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e suplente Marcia Nunes Cordeiro de Souza – RG: 10.xxx.231-6 – CPF: 034.xxx.929-29 - CREA/PR-179046/D, pertencente ao Quadro dos Funcionários da educação Básica – QFEB.**III – Apoio Técnico de Fiscalização:** Paula Kalliany da Silva Ono – CREA/PR-90.161/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023**125730/2024****PORTARIA N.º 0431/2024-FUNDEPAR***Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 253/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa DFG Empreendimentos e Incorporações LTDA.*

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 22.776.802-9,

RESOLVE:**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 253/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa DFG Empreendimentos e Incorporações LTDA, para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Cívico-Militar João Turin, município de São Sebastião da Amoreira.**I – Gestor Titular:** Mayra Lida Moares – RG: 7.xxx.624-0 – CPF: 037.xxx.389-08 e Suplente: Silvíen Piroló Valério – RG: 3.xxx.389-2 – CPF: 561.xxx.709-25;**II – Fiscal Titular:** Gerson Pereira Mensato – RG: 4.xxx.269-7– CPF: 934.xxx.359-87- CREA/PR-24.120/D e suplente Lucio Henrique Bonacin – RG: 5.xxx.751-5 – CPF: 764.xxx.189-87 - CREA/PR-26889/D, ambos designados pela COHAPAR.**III – Apoio Técnico de Fiscalização:** Sabrina de Goes Likes- CREA/PR-178.853/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023**125349/2024****DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:
713426224**

Documento emitido em 30/10/2024 17:44:57.

Diário Oficial Executivo
Nº 11777 | 29/10/2024 | PÁG. 62Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

OFICIAL Paraná